

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 120/2024-SMED

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS” NA SEDE DO MUNICÍPIO E DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA “VOVÔ BRAULINO” NA COMUNIDADE INDÍGENA MARUPÁ, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

O Prefeito Municipal de Bonfim/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 082/2024, DECIDO PELO CONHECIMENTO DO Recurso Administrativo interposto pela recorrente, e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA declarando desclassificada.

Determino o prosseguimento da licitação.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Bonfim, 14 de agosto de 2024

Joner Chagas
Prefeito

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 121/2024-SMED

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024

OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas Municipais Indígenas “DEVALDO BARRETO” na Comunidade Pium e “DR. ALEXANDRE RIBEIRO” na Comunidade Jabuti, no Município de Bonfim/RR

O Prefeito Municipal de Bonfim/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 083/2024, DECIDO PELO CONHECIMENTO DO Recurso Administrativo interposto pela recorrente, e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA declarando desclassificada.

Determino o prosseguimento da licitação.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Bonfim, 14 de agosto de 2024

Joner Chagas
Prefeito



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 123/2024-SMED

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

OBJETO: *A contratação de empresa para execução de serviços de locação de 06 (Seis) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

O Prefeito Municipal de Bonfim/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na decisão da Senhora Pregoeira, DECIDO PELO CONHECIMENTO DO Recurso Administrativo interposto pela empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, e no mérito NEGAR PROVIMENTO, ratificando a decisão que declarou a empresa FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2024.

Determino o prosseguimento da licitação.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Bonfim/RR, 14 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 038/2024- SELCO - Processo Nº 148/2024– SMED.

Data do Certame e Hora: 29/08/2024– 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de impressão (Máquinas de impressão/xerox) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 14 DE AGOSTO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – SELCO.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – SELCO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 – SMOSP.

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos -SELCO, qualificada como órgão gerenciador, torna público o preço registrado no PREGÃO supramencionado, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR. Empresa vendedora: META EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 19.028.541/0001-56, com sede na Rua Abdala Habib Fraxe, Sala A, Nº 50, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista/RR, CEP: 69.313-172, representada pelo Sr. Roberto da Silva Sampaio CPF: 515.602.402-53. Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 10.520.000,00 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil reais), conforme proposta de preços e planilha de composição apenas nos autos. Prazo de Vigência Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses, com início a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Bonfim, 14 de agosto de 2024.

Joner Chagas –
Prefeito Municipal - Órgão gerenciador.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 106/2024-SMSA.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações/Pregoeira, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 106/2024 – SMSA.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 – SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COMERCIO E REPRES – LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo Lote I, no valor total de R\$ 1.307.455,00 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 13 de agosto de 2024.

Joner Chagas - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 109/2024-SMAD.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 109/2024 – SMAD.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa BONFIM COMERC. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA - ME, CNPJ.: 20.280.688/0001-18, pelo valor total do Lote I, de R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 13 de agosto de 2024.

Joner Chagas - Prefeito Municipal



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210B/2022
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 035/2022
CONTRATADA: SAMAUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 32.325.422/0001-23
OBJETO: Aquisição de motores elétricos e conjuntos motobombas centrifugas e anfíbias a serem utilizadas nos Centros de Reservação e Distribuição de Águas – CRD's e sistemas de abastecimento de água em Roraima.
VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ R\$ 1.180.786,00 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e seis reais), de acordo com os documentos que integram este contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 17 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO POR ADESÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2020
OBJETO: O Convênio será renovado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2024, sem alteração de data-base, tomando sem efeito a vigência proposta mediante o Terceiro Termo Aditivo.
Poderá Haver a rescisão antecipada do convênio, desde que mediante anuência das partes.
CONTRATADA: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de agosto de 2024.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
OBJETO: PROMOVER A SUPRESSÃO DE 9,16% ao Contrato Administrativo nº 056/2022, nos termos da Cláusula DÉCIMA NONA e do artigo 65, inciso I e inciso II, alínea “b”, assim como § 1º e §2º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
OBJETO: PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 075/2021, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 28/08/2024 e término em 27/02/2025.
CONTRATADA: ORANGE LABS TECNOLOGIA LTDA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de agosto de 2024.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO – 009/2023/ SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
CONTRATADA: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita CNPJ Nº 07.872.397/0001-50
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR MENSAL ESTIMADO DE: **R\$ 24.075,75 (VINTE E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2024.
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Fonte: FUNDEB/RP.
Programa de Trabalho: 12.361.4000/12.365.4005/12.122.3000/12361.3000/12.361.300
Projeto: 4002/4005/2005/1048/2007.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Cantá-RR, 14 de agosto de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

O MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, representado pelo seu Prefeito Municipal, ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 029/2023, com a empresa GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita CNPJ Nº 07.872.397/0001-50, situada na Rua Águas Marinhas, nº 25, Jóquei Clube, cidade de Boa Vista-RR, neste ato representada pela senhora Raissa Souza de Oliveira, para fins de prorrogação de prazo do contrato 029/2023 por mais 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 18.209,63 (Dezoito mil, duzentos e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor total de R\$ 218.515,56 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cantá, RR de 14 de agosto de 2024.

Fonte: PAB INCREMENTO/FUS
Programa de Trabalho: 10.301.5000.6007.0000/10.122.5500.6001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: GLOBAL
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90014/2024, processo nº 033/2024, do tipo menor preço por GRUPO, visando a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h00min (horário de Local) do dia 28/08/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, e no portal nacional de contratações públicas (PNCP). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13h00hrs.

Caracará- RR, 14 de agosto de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS – Secretário Municipal de Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1974446/2022 – CREA/RR.

OBJETO: CONTRATO Nº 28/2022/CREA-RR.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE 25% AO CONTRATO Nº. 028/2022, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-RR.

PRAZO: 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$17.873,99 (DEZESETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA –CREA-RR - CNPJ: (02.929.034/0001-90).

CONTRATADA: A. R. ROLIM - ME - CNPJ (27.510.127/0001-07).

Boa Vista-RR, 14 de Agosto 2024

Eng. Civ. NEOVANO SOARES LIMA
PRESIDENTE DO CREA-RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024
PROCESSO: 20101.021334/2023-91 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem da Secretária de Estado da Saúde, a Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, no uso das atribuições legais e com base no art. 71, alínea III da Lei nº 14.133, torna público aos interessados a anulação do Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Pregão eletrônico nº 90037 – Processo nº 20101.021334/2023-91, que tem por objeto a **Eventual aquisição de insumos do Grupo 17 - Fios, nylon e Seda, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima** (Termo de Referência Ep.13039108). A anulação foi motivada conforme teor da Justificativa (Ep.13534054), em síntese, pelos seguintes motivos: 7) [...] a não publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado de Roraima, destinau a eficácia do aviso de licitação, onde não preencheu o requisito da forma do ato administrativo, logo, por consequência o ato administrativo não alcançou o plano da existência não produzindo efeitos eficazes e válidos, sendo imperioso expor que prejudicou a livre concorrência, ofendendo os princípios constitucionais em especial os consagrados no caput do art. 37, demonstrando a ausência de requisitos válidos para que seja dada continuidade ao pregão nº 90037/2024, visto que configurou um vício insanável [...] 3) Considerando os fatos narrados, insta esclarecer que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, no tocante a modalidade e ao procedimento por esta Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação, no entanto, a ausência de transparência e publicidade ocasionou erro substancial por parte do Diário Oficial do Estado de Roraima[...] 3) Em regra, todo ato administrativo deve ser publicado por meio de divulgação em veículo oficial, a fim de permitir o amplo conhecimento público do que a Administração Pública realiza. A divulgação é um mecanismo que permite o controle da Administração Pública pela sociedade e pelos órgãos competentes, logo, não é uma mera formalidade[...] 11) Ocorre que diante da ocorrência de vício de legalidade será devida a conduta da Administração Pública em proceder com a anulação da licitação quando verificadas as irregularidades que impeçam a sua continuidade, pois a anulação é resguardada pelo princípio da autotutela administrativa, no qual consiste, em poder invalidar seus próprios atos, caso apresente ilegalidade insanável[...] 17) Assim, apurada a ilegalidade, a Administração Pública deverá promover a decretação da nulidade do ato e a desconstituição dos efeitos gerados, sendo os seus efeitos considerados ex tunc, retroagindo as origens, desconstituindo todas as consequências geradas pois não produziu consequências jurídicas válidas. 18) Ademais, é pertinente destacar que não houve a ocorrência de qualquer efeito concreto em razão do ato, passível de gerar prejuízos a qualquer das partes envolvidas no processo licitatório. E, ainda, não houve alegada preclusão, em razão da não transcorrência do prazo legal previsto para a adoção de tais medidas garantidas pelo Princípio da Autotutela. 19) No presente caso, viabiliza-se que todos os atos praticados até o momento durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90037/2024 são nulos, por ter sido verificado que após a abertura do certame o Diário Oficial do Estado de Roraima não procedeu com a publicação do Aviso de Licitação, violando o art. 54 da Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. 20) Desta feita, a autoridade competente deverá anular a licitação, por motivo de ilegalidade, determinando o retorno dos autos para saneamento das irregularidades. Neste caso não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados. Com base na motivação exposta, determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preço nº: 90037/2024 (Ep.13090704) e que se proceda às adequações pertinentes e necessárias para o cumprimento legal da decisão.

Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2024

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERRI DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



LEILÃO ONLINE

19 de AGOSTO de 2024

Horário Leilão: 10H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO

www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP
Processo nº 022538/2021 – SMEC

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, torna público que o Processo nº 022538/2021, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC



Gráfica Rápida

Produzindo Parcerias

FAZEMOS IMPRESSÕES DE:

Panfletos

Flyers

Cartazes

Informativos

Adesivos p/ Vitrine

Adesivos Personalizados

Banners

3621-1369

graficarapidarr@gmail.com

Roraima Garden Shopping Av. Ville Roy - Caçari - Boa Vista/RR

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store

GET IT ON Google Play

